



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **VINTE E SETE DE ABRIL** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS** UNIVERSITÁRIO “**ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO**”, SOB A PRESIDÊNCIA DO **MAGNÍFICO REITOR**, PROFESSOR **REINALDO CENTODUCATTE**, COM A PRESENÇA DA **SENHORA VICE-REITORA**, PROFESSORA **ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**, E COM A PRESENÇA DOS **SENHORES CONSELHEIROS**: **ALEXANDRE CARDOSO DA CUNHA**, **ANTONIO CARLOS MORAES**, **CELSO ALBERTO SAIBEL SANTOS**, **EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES**, **EDSON CASTARDELI**, **EDSON DE PAULA FERREIRA**, **ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO**, **ETERELDES GONÇALVES JUNIOR**, **HELDER MAUAD**, **JAQUELINE CAROLINO**, **JOSÉ LUÍS PASSAMAI JUNIOR**, **LUIZ ANTONIO SAADE**, **MAURÍCIO SOGAME**, **MYRIAM SALOMÃO**, **RODRIGO DIAS PEREIRA**, **WARLEY DE SOUZA BORGES**, **MARIANE LIMA DE SOUZA**, **CLOVIS EDUARDO NUNES HEGEDUS**, REPRESENTANDO A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, PROFESSORA **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA**, **NEYVAL COSTA REIS JUNIOR**, **ROBERTO SARCINELLI BARBOSA**, REPRESENTANDO A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**, PROFESSORA **ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA**, **ALINE FELIPE BARRETO**, **VANESSA OLIVEIRA DE AZEVEDO ROCHA**, **GUILHERME ALVES BARBOSA COGO**, **HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA**, **IGOR SILVA EPITÁCIO PEREIRA**, **JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO**, **JOYCE MAZZOCO DO NASCIMENTO** E **SAULO FELICIO SALES**. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS **SENHORES CONSELHEIROS** **JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA DO AMARAL**, **ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO** E **UEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O **OUIDOR GERAL** DESTA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR E A CONSELHEIRA MICHELY MEZADRI, SUPLENTE DA CONSELHEIRA ALINE FELIPE BARRETO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias dos dias 16 de fevereiro e 22 de março de 2016. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, fez a leitura do Ofício, *in verbis*: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ufes) DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS). Ofício. Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Trata o presente do pedido de democratização da Plenária do CEPE do dia 27 de Abril de 2016, a ser realizada no DAOCS, cujo tema e pauta principais será o processo de adesão da Ufes ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Considerando o grande interesse das comunidades interna e externa no tema, a necessidade ainda relevante de ampliação do debate sobre a adesão Integral da Ufes ao Sisu e a obrigação da Universidade em tornar seus processos mais transparentes. Considerando que solicitações como essa já foram feitas algumas vezes por este e pelos e pelas demais conselheiros e conselheiras discentes do CEPE. Porém, até então sendo apenas prometidas mas não cumpridas, principalmente devido à fatores técnicos e infraestruturais. Solicito, em ordem de prioridade: 1. Abertura da Plenária para a participação de indivíduos externos ao CEPE e à Administração Central, como estudantes, professores e técnicos-administrativos; 2. Transmissão da Plenária por meio de canal oficial da Ufes, como o canal no Youtube e da TV Ufes; 3. Transmissão da Plenária por meio do computador pessoal deste conselheiro, através do site Youtube ou do Facebook. Campus Universitário, 26 de Abril de 2016. Hudson Lupes Ribeiro de Souza. Comissão de Ensino Graduação e Extensão (CEPE). Membro da Comissão de Ensino, Graduação e Extensão (CEGE). Conselheiro Discente”. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que seria inviável abrir a Plenária para o externos, pois o local não comportaria. Em relação à TV UFES, não houve tempo hábil para preparar os equipamentos. Quanto à autorização da transmissão por meio de computador portátil, a plenária decidiria. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, citou a criminalização do movimento estudantil. O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que depois da Sessão do Conselho Universitário em que houve a “organização” de alunos por conta do processo das bolsas, ele e a Vice-Reitora ficaram “detidos”, e resolveu tomar esta atitude. Ressaltou que ninguém está impedido de se manifestar, o que não pode haver é o impedimento do funcionamento da Universidade. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, reforçou o que o Conselheiro Guilherme disse. A Vice-Reitora, com a palavra, falou sobre a sociedade machista e afirmou que houve diálogo sim. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, falou sobre a audiência pública realizada pelo CEPE. O Conselheiro Neyval Costa Reis Júnior, com a palavra, comentou que no CEPE são discutidas por vezes pautas negativas, sendo as últimas sessões marcadas por muitas discordâncias, mas uma boa notícia é que na semana passada quatro novos Programas de Pós-Graduação da Universidade foram aprovados, com o Mestrado Profissional em Educação Física e o Mestrado Profissional em Filosofia funcionando em rede, com vagas disponíveis em todo o Brasil e oferecidas aqui no estado. Parte desses dois mestrados são dados em videoconferências, com participação de professores de outras instituições e professores da UFES lecionando em outros centros. Além desses, há o Mestrado Acadêmico em Ensino, Educação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Básica e Formação de Professores do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, realmente bastante gratificante, com um grupo jovem que atua com muita disposição. O último curso dessa enumeração, que representa um marco para a Instituição, é o Doutorado em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação, já criado com conceito 5 na CAPES. Já são oito os cursos com conceito 5 na CAPES na Instituição, e esse curso já nasce com uma proposta diferente: todo aluno já é admitido com um orientador brasileiro e um internacional, com pesquisadores do Fermilab, da Universidade de Plymouth e varias outras instituições internacionais e peso na área, com aulas em inglês e atração de jovens talentos internacionais. Trata-se de um doutorado realmente internacional. Quando o Magnífico Reitor e o Conselheiro receberam o Coordenador de área de Física em todos os cursos da CAPES no Brasil, esse profissional recomendou o referido doutorado como grande potencial para alavancar a área de Física, Cosmologia e Gravitação em todo o país. Nossa Instituição chega a 61 programas de pós-graduação e 26 cursos de doutorado, marca bastante significativa. A Conselheira Aline Felipe Barreto, com a palavra, refletiu sobre o simbolismo do fechamento da Reitoria, questionando como é possível falar em diálogo trancando a porta e em uma audiência semelhante à do SISU, e comentando que criminalizar cinco estudantes é muito penoso. **03. EXPEDIENTE:** Os Conselheiros Etereldes Gonçalves Junior, Rodrigo Dias Pereira, Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, Clovis Eduardo Nunes Hegedus e Luiz Antonio Saade solicitaram a análise em regime de urgência do seguinte processo: PROCESSO Nº 1.176/2015-76 – GABINETE DO REITOR – Proposta de adesão ao Sistema de Seleção Unificado do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nos cursos de graduação desta Universidade. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, manifestou-se contrariamente ao regime de urgência, invocando o Artigo 50 do Regimento do CEPE, que determina que com novos documentos pode-se abrir o processo para novas vistas, e invocou também o Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que determina, quanto à administração pública, que seja dada publicidade ao processo. O Conselheiro manifestou o interesse em consultar o relatório da Comissão, bem como a solicitação da votação dos Centros e outros componentes do processo, razão pela qual, segundo o Conselheiro, não cabe o regime de urgência. O Senhor Presidente, com a palavra, respondeu que o projeto de Resolução foi enviado para todos os Conselheiros. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, refletiu que o pedido de urgência não fere a legislação e não se pode protelar essa decisão por mais tempo, pois influenciará a vida de muitas pessoas fora da Instituição, e tendo em vista que o debate se iniciou em 2013. O Conselheiro também refletiu que todos os Centros se manifestaram bem como duas das três representações de classe da Universidade, não se manifestando a terceira por não ter sido provocada. A audiência pública ocorreu no dia 16 de março e todos os Conselheiros desta Plenária puderam ter acesso aos documentos, bastando, para tanto, que o solicitassem, e todos os aspectos da questão podem ser debatidos nesta Sessão. Em discussão, em votação, o regime de urgência foi aprovado por maioria. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 706.100/2016-30 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN) –** Homologação dos nomes dos novos representantes do CCHN neste Conselho. O Professor Reinaldo Centoducatte, com a palavra, fez a leitura do Memorando 22/2016 – GD/CCHN, *in verbis*: “UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS GABINETE DE DIREÇÃO. Memorando nº 022 2016 - GD / CCHN. Vitória, 18 de abril de 2016. AO DAOCS/UFES. Assunto: Representação do CCHN no CEPE. Através do presente, comunicamos a V.Sa. que o Conselho Departamental do CCHN, em reunião ordinária realizada no dia 05/04/2018, conforme extrato de ata anexo, homologou por unanimidade o resultado que definiu os Representantes do CCHN no CEPE/UFES,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

período 2016/2018, onde as duas chapas inscritas foram deferidas: •Chapa “COMPROMISSO E PARTICIPAÇÃO” - Sônia Misságia (Titular) e Maurício Sogame (Suplente); •Chapa “CCHN EM AÇÃO” - Mariane Lima de Souza (Titular) e Sávio Silveira de Queiroz (Suplente). Na oportunidade encaminhamos a solicitação de renúncia do Prof. Donato de Oliveira como Representante do CCHN no CEPE. Atenciosamente, Prof. Dr. Renato Rodrigues Neto. Diretor CCHN/UFES”. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, explicou seu pedido para que esta Sessão fosse gravada para transmissão pública, destacando que se trata de uma iniciativa voltada a uma maior transparência e publicidade dos atos e decisões deste Conselho, e detalhando a sua proposta em três opções: 1) Abertura da Sessão para todos aqueles interessados em participar; 2) Gravação e transmissão pela SUPECC; 3) Gravação pelo computador pessoal do Conselheiro e transmissão por meio da criação de um evento no Facebook do Diretório Central dos Estudantes – DCE. O Senhor Presidente informa que para que a Sessão do Conselho se torne pública é necessária a aprovação de dois terços dos Conselheiros presentes. A Conselheira Michely Mezadri, com a palavra, propôs que também fosse documentada a dificuldade de acesso de alguns Conselheiros à Reitoria, por causa do bloqueio feito por estudantes durante esta Sessão. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, esclareceu que a Reitoria está fechada para evitar dificuldades semelhantes à ocorrida durante a última Sessão do Conselho Universitário, que teve de ser interrompida em consequência de ato de violência, inclusive física (um dos exemplos foi a tentativa de puxar o Senhor Presidente da Sessão para fora do veículo em que se encontrava), que foi devidamente documentado com imagens em vídeo enviadas à polícia. A Senhora Vice-Reitora manteve entendimentos com os Conselheiros Etereldes Gonçalves Júnior e Antonio Carlos Moraes, que foram expressamente contrários à exposição dos membros desta Casa ao mesmo constrangimento. A Senhora Vice-Reitora ressaltou que era impossível dialogar com o referido grupo. O Senhor Presidente, com a palavra, pôs em votação a proposta do Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza. Rejeitada por maioria. Em seguida o Senhor deu as boas vindas, em nome deste Conselho, aos novos representantes do Centro de Ciências Humanas e Naturais, Mariane Lima de Souza e Maurício Sogame. **04.02. PROCESSO Nº 1.176/2015-94 – GABINETE DO REITOR** – Proposta de adesão ao Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU/MEC) como forma de ingresso nos Cursos de Graduação desta Universidade. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, falou de sua experiência na organização de audiências públicas. Em seguida, ainda com a palavra, fez a leitura do relato e do parecer da Comissão Especial designada pela Portaria nº 2.591/2015-R, favoráveis à aprovação da referida proposta, *in verbis*: “Relato e Parecer SISU. Senhor presidente e demais conselheiras e conselheiros, desde quando a UFES aderiu ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), há no ambiente ligado aos processos seletivos, ao sistema de seleção e inclusão social, uma profunda discussão da adesão da Universidade ao Sistema de Seleção Unificada. Na ocasião, em 2009, quando a matéria de adesão ao ENEM foi aprovada nesta Casa, foi consenso que a experiência seria gradual, começando com a adesão ao ENEM, como avaliação de primeira etapa. Mais tarde os vestibulares de inverno, contando com a participação dos campi de São Mateus e Alegre, e eventualmente com cursos dos campi de Goiabeiras e Maruípe, adotaram somente o ENEM como ferramenta de seleção e o SISU como processo para tal. Em 2016, o Campus de São Mateus fez sua primeira experiência de seleção de verão paralela ao Vestibular. Portanto, a UFES já faz há algum tempo uma trajetória de adesão ao SISU, rumo a atender uma reivindicação histórica da sociedade e do movimento estudantil secundarista. Nesse sentido, após conclusões de alguns setores administrativos como, por exemplo, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Prograd, unidades de ensino e coordenações de cursos, de que a UFES já estaria pronta para uma adesão integral ao SISU, a Reitoria criou uma Comissão externa ao CEPE, com participação de servidores de vários setores da instituição e dos três segmentos que compõem a comunidade, que foi presidida pelo Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Prof. Rogério Faleiros. A comissão foi criada em 2013 e entregou seu relatório com o devido parecer em setembro de 2014. Tal parecer indicou ao Reitor a adesão integral da universidade ao SISU. Após estudos, ponderações e escutas dos vários setores da instituição, em 2015, a Reitoria decidiu e tornou pública a decisão de que a UFES não decidiria sobre a adesão para a seleção integral com entrada de estudantes para 2016, mas, sim, para entrada em 2017. Feito isso, encaminhou à Comissão de Ensino e Extensão (CEGE) do CEPE a matéria com tal finalidade. Após apresentação do relato da CEGE, em novembro de 2015, o CEPE decidiu criar uma comissão especial para providência de algumas atividades complementares para qualificação do debate e ampliação da participação da sociedade na decisão. Após decisão deste pleno acerca da adesão da UFES ao SISU, esta Comissão aqui eleita e nomeada pela Portaria nº 2.591/2015, constituída por mim, Antonio Carlos Moraes, pela Conselheira Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha e pelo Conselheiro Igor Silva Epitácio Pereira, passou a cumprir as tarefas demandadas para qualificar o debate sobre a matéria em pauta dessa sessão. As demandas foram: Publicar o Relatório/parecer da Comissão Externa exarado pelo Prof. Dr. Rogério Faleiros, na página da UFES; levantar o posicionamento das Unidades de Ensino; realizar Seminário e Audiência Pública acerca da indicação de tal Comissão à Adesão da UFES integralmente ao SISU e apresentar relatório e parecer. Após realização de reuniões foi traçado um cronograma de trabalho desta Comissão que considerou o tempo ativo da universidade e a exiguidade para preparação da UFES para se adequar ao sistema, caso seja aprovada a adesão, e a estruturação da rotina anterior, caso não ocorra aprovação da adesão. Nesse sentido, os trabalhos foram planejados visando à finalização ainda na primeira semana do mês de abril de 2016 e foi executado da seguinte forma: A primeira tarefa foi cumprida imediatamente após a nomeação e instalação da comissão, ainda em novembro, quando o responsável técnico do DAOCS postou na página virtual e oficial da instituição, acessível a toda sociedade. A segunda tarefa também foi executada imediatamente após a nomeação da Comissão, que com o auxílio do DAOCS, enviou a todas as Unidades de Ensino solicitação de posicionamento sobre a matéria. O retorno dessa solicitação foi feito por dois meios. O primeiro com uma nota de apoio assinada por 7 (sete) Diretores de Centros e mais o posicionamento de 9 Conselhos departamentais. 1 (um) deles aprovando a adesão para aplicação em 2018 e 8 (oito) apoiando a adesão para aplicação imediata. A terceira tarefa foi executada no dia 16 de março a partir das 9 horas, terminando às 13 horas no Auditório do CCE. O Seminário teve como objetivos a apresentação de dados sobre o atual modelo de seleção de estudantes da UFES, que foi realizada pela Profa. Ana Cláudia Locatelli, Coordenadora da CCV; a apreciação de projeções estatísticas presentes no Relatório da Comissão externa, formuladas e apresentadas pelo Prof. Etereldes Júnior; apreciação de dados comparativos acerca do sistema de matrículas de estudantes da UFES com entrada por meio de Vestibular e SISU, apresentados pelas Técnicas Administrativas em Educação Gabriela Carvalho Schuler e Jádria Petri Penholato Micaela; Apreciação da experiência do CEUNES que adotou o SISU paralelo ao VestUFES de 2016, apresentado pelo Diretor daquela unidade, Prof. Roney Pignaton da Silva. Logo após as apresentações, a mesa coordenadora franqueou a palavra aos presentes que, em sua maioria, debateram e rebateram acerca dos dados apresentados, manifestando-se a favor e contra a adesão da UFES ao SISU. De um lado, de quem se manifestou favorável à adesão, destacou-se o discurso em favor do candidato e da desoneração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

da máquina pública e do lado contrário destacou-se a denúncia da precariedade estrutural da universidade para receber possíveis estudantes sem condição econômica para permanência e o discurso regionalista acerca de uma hipotética invasão de não capixabas. O evento contou com cerca de 90 pessoas, entre estudantes da casa, professores, 8 (oito) diretores de Centros e dezenas de coordenadores de cursos, Técnicos Administrativos, representantes sindicais, Pró-Reitores e comunidade externa com forte concentração de estudantes e professores de cursos preparatórios. A Audiência Pública teve início às 14 horas e terminou às 18h30. A mesa foi composta pela Comissão especial do Cepe, pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, Prof. Gelson Silva Junquilha; pelo Prof. Rogério Faleiros, relator do Processo da Comissão Externa e pelo Prof. Jonatas Silva Menezes, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe (UFS), convidado para apresentar a experiência daquela instituição no SISU. Além da mesa composta, nesse evento a participação foi além das expectativas de público. Mesmo ocupando o segundo maior espaço acadêmico da instituição, a lotação ficou desconfortável, mas praticável. Lembrou grandes momentos de nossa instituição, quando a comunidade se interessou por um grande tema. Pessoas de pé nos corredores, cartazes e faixas nas paredes e uma grande ansiedade pela manifestação. O público foi composto novamente por estudantes internos dos vários grupos políticos, professores de dezenas de cursos, todos os diretores e diretoras dos centros, Pró-Reitores e uma maioria esmagadora de estudantes de cursos preparatórios de vestibulares acompanhados de seus professores e proprietários das empresas. O evento foi caprichosamente coberto pelo setor de comunicação interno, com transmissão ao vivo pelo canal próprio da UFES e pela imprensa local que cobre o estado do Espírito Santo. Por esse motivo, em algumas ocasiões a mesa coordenadora do evento ficou incompleta devido à demanda por esclarecimentos por parte da imprensa externa, devidamente coordenada e orientada pelo Secretário de Comunicação da UFES, Prof. Edgard Rebouças. O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, Prof. Gelson Junquilha, fez uma fala retroativa ao seminário, tendo em vista alguns pedidos de esclarecimentos acerca da Assistência Estudantil na UFES que ocorreram horas antes naquele evento. O conteúdo da fala deixou claro que as condições da assistência estudantil e dos programas de permanência não se constituem em impedimentos para que a adesão ao SISU seja aprovada e implementada. Feito os esclarecimentos, o Prof. Rogério Faleiros tomou a palavra para ler o parecer conclusivo do Relatório da Comissão que presidiu. Destaca-se nesse parecer o voto favorável da Comissão para que a UFES faça imediata e integral adesão ao SISU. Logo após foi a vez do Pró-Reitor da UFS, que apresentou a experiência daquela universidade no sistema. Os dados apresentados não apresentaram novidades ou diferenças significativas em relação à pesquisa encomendada pela Andifes e indicam que a instituição tomou uma decisão correta no que se refere ao acesso do candidato, à amplitude do alcance e visibilidade sobre a instituição, a ocupação das vagas e a desoneração da máquina administrativa. Após os pronunciamentos e apresentações, os microfones foram colocados à disposição do público por uma hora e trinta minutos e ampliado para duas horas e trinta minutos com a participação de cerca de 60 pessoas se revezando no uso dos microfones. Colocadas as normas do debate pela Comissão organizadora da Audiência, os servidores do Daocs organizaram o processo de inscrições e alcance aos microfones de forma que todos os inscritos pudessem fazer o uso da palavra livremente. Apesar de alertar que o momento era de contribuições para a adesão ou não ao sistema, a mesa também considerou que a palavra seria concedida e respeitada mesmo se caracterizando como desabafos e que nada contribuíam com a matéria, mas faziam parte da prática política do discurso e da retórica. Afinal, de que adianta a aprendizagem das várias teorias se não há espaço para sua prática e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

manifestação? A discussão de grandes temas na universidade patrocina, ainda que indiretamente, o espaço para a prática do discurso político e do exercício da teoria e da retórica, mesmo não havendo relação direta com a matéria em tela. Trata-se de uma tática de luta dos grupos. Como diria o Filósofo Italiano Antonio Gramsci, quando explicava acerca das guerras no ocidente e no oriente, 'quando não é possível uma guerra de movimento, adota-se a guerra de posição'. Nesse caso, plateia e mesa utilizam as mesmas táticas. Foram nesse sentido os rumos da participação pública. A plateia foi tomada por estudantes de Cursos Preparatórios que pouco fizeram o uso da palavra. Deixaram essa missão para seus professores, coordenadores e proprietários que apresentaram argumentos já conhecidos como: 'A UFES não possui condições estruturais para receber uma suposta demanda de estudantes pobres de outras regiões do país'; 'as vagas do curso de Medicina teriam uma ocupação reduzida de estudantes capixabas'; 'A UFES é a única instituição pública do estado'; 'os estudantes capixabas não podem concorrer com estudantes de São Paulo,' por exemplo. Em um último discurso desse grupo, houve o reconhecimento do SISU como ferramenta importante e utilizada por seus estudantes para concorrência em outras instituições, mas que fosse feita apenas em 2018, com o argumento de que a UFES está decidindo tarde e pegando todos de surpresa. O jargão utilizado foi: 'estão mudando a regra no meio do jogo'. Outros grupos com seus representantes e oradores, já conhecidos de nossa comunidade interna, repetiram e reafirmaram o discurso do grupo anterior, com destaques para críticas às ações da UFES frente aos mecanismos de seleção do sistema de cotas. Moradia Estudantil foi a principal bandeira dos discursos. Desse grupo a exigência foi: primeiro as condições de permanência, depois adesão ao SISU. Outro grupo, constituído por diretores de Centro, professores da UFES, estudantes do IFES, estudantes da UFES e pais de estudantes/candidatos, se manifestou favorável à adesão. O eixo da defesa passou pelos discursos acerca da facilitação do acesso ao processo seletivo, da leveza da máquina pública, do melhor aproveitamento das vagas. Discurso esse comum nas falas de professores, diretores e técnicos da universidade. Mesmo reconhecendo os problemas estruturais da universidade, estudantes desse grupo consideraram a possibilidade de adesão como forma de fortalecer a luta do corpo discente por mudanças necessárias na política de permanência. Ainda nesse grupo, houve falas de desconstrução dos discursos caracterizados com regionalistas ou capixabistas. Em um dos argumentos foi destacada a presença de muitos capixabas em instituições de outros estados. Por fim, é possível destacar que, apesar da liberdade de expressão garantida, todas as pessoas que fizeram o uso da palavra para defender a adesão foram acintosamente vaiadas e desrespeitadas pelos que pensavam o contrário, sendo necessária a intervenção da mesa para garantia da palavra. Após o encerramento das intervenções por parte do público, os microfones retornaram à mesa para que os expositores pudessem fazer algum esclarecimento ou responder a algum questionamento. Destaca-se que a maioria que se posicionou contra a adesão deixou o auditório sem ouvir as considerações, esclarecimentos e respostas dos expositores. As pessoas que permaneceram marcaram posição de apoio à adesão, cumprimentaram a mesa e os convidados pela organização e contribuição ao debate e manifestaram sentimento de opressão por não poderem usar a palavra livremente sem os apupos dos grupos contrários. Outras manifestações de caráter injurioso e calunioso contra pessoas, contra a UFES e contra os integrantes da mesa não merecem constar em documentos da grandeza desse momento de decisão importante para a sociedade e especificamente para a UFES. Releva-se. Como disse o dramaturgo grego Aristófanes, 'a juventude envelhece, a imaturidade é superada, a ignorância pode ser educada e a embriaguez passa, mas a estupidez dura para sempre'. Quero, antes de emitir o parecer, agradecer e cumprimentar o Daocs, na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

peessoa da Diretora Raquel Paneto Dalvin, pelo auxílio luxuoso no cumprimento dessas tarefas. Esse é o relato. Parecer: o primeiro e o segundo evento executados pela comissão tiveram efeitos significativos. Imediatamente os públicos internos e externos da UFES tomaram conhecimento do assunto. Cursos preparatórios, movimentos internos da UFES, a imprensa interna e externa passaram a se articular e divulgar os próximos passos da Comissão. Prova disso foi a grande participação do público interessado e da imprensa local em todos os formatos e várias empresas no Seminário e na Audiência Pública no dia 16 de março de 2016 no auditório do CCE. Diretores de centros e coordenadores de cursos se mobilizaram e discutiram o assunto em seus espaços, inclusive se adiantando com providências do campo técnico educacional e comparecendo em grande quantidade aos dois últimos eventos, com participação qualificada e esclarecedora nos debates. O terceiro e o quarto eventos (Seminário e Audiência Pública) tiveram a particularidade característica da abertura ao público interno e externo da universidade a partir dos quais recebemos manifestações duras, moderadas, comedidas e agressivas de diversos grupos que compuseram o público presente. Nunca na história desta universidade um evento dispôs de tanto tempo livre para o debate e ouviu tantas pessoas. Cerca de 60 pessoas tomaram a palavra ao microfone, ainda que a maioria esmagadora tenha usado a palavra para criticar a falta de estrutura e infraestrutura da universidade e sua suposta incapacidade de receber estudantes que demandariam apoio para permanência na instituição. Mesmo considerando dentro da normalidade de um evento político e de interesse de grupos, fazem-se necessárias neste parecer algumas considerações: 1) Os objetivos primeiros da adesão ao SISU que são: a) a preservação física, emocional e econômica dos candidatos; b) a amplitude da garantia do acesso de todos ao processo seletivo; c) a desoneração econômica, administrativa e acadêmica da Universidade; e d) a melhor distribuição e preenchimento das vagas. Nesse quesito, as apresentações de dados no seminário e o debate na audiência não apresentaram argumentos de desconstrução. Ou seja, não se pode negar que o sistema, uma vez implementado, seja capaz de atingir tais objetivos. Pelo contrário, a avaliação que consta dos autos do Relatório/parecer da Comissão, exarado pelo Prof. Rogério Faleiros, como é o caso da pesquisa encomendada pela Andifes, bem como os relatos do Pró-Reitor da UFS e do Diretor do Ceunes, provam que tais objetivos foram e podem ser alcançados com profundidade a cada ano de aplicação. 2) Os dados apresentados no Seminário não apontam para a impossibilidade da adesão ou se incompatibilizam com os objetivos do SISU. O possível desequilíbrio na ocupação de vagas em cursos de alta demanda entre estudantes que habitam o estado do Espírito Santo e outros estados da Federação, destacado pelo Prof. Etereldes e pela Prof.^a Ana Cláudia Locatelli, não fere os objetivos da ação que se vislumbra. São dados que projetam uma redução de ocupação de vagas por parte de moradores do Espírito Santo no curso de Medicina, caso a adesão ao SISU reflita os mesmos resultados do VestUFES passado, comparados às notas dos candidatos no ENEM. Tal redução é destaque para o curso de Medicina e insignificante para os demais cursos. Mas como disseram os próprios expositores, são apenas projeções, mesmo para o curso de Medicina. 3) No caso dos dados apresentados pelas Técnicas Gabriela e Jádía e pelo Prof. Roney Pignaton da Silva, há um reforço de informações que contribui de forma significativa para a adesão ao SISU. Afinal, os dados indicam que a experiência foi positiva e o processo cumpriu quase na totalidade os objetivos, ressaltando-se os fatores normais de uma primeira experiência. Tanto os dados da Prograd quanto aqueles apresentados pelo CEUNES indicam que mais candidatos tiveram acesso, houve ampliação dos números de municípios do estado no processo, houve maior concentração de aprovados e matriculados da região norte nas matrículas, houve maior facilidade, agilidade, menor índice de erro e menor exigência de pessoal no processo de matrícula. Nenhum dos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

dados técnicos apresentados foi refutado ou colocado em contradição pelos presentes. Os poucos questionamentos não feriram o mérito e ou o conteúdo das informações. 4) Sobre os debates acerca dos dados apresentados e apreciados no seminário e na Audiência Pública, é importante destacar que houve uma participação significativa de professores, entre eles coordenadores de cursos e diretores, que reforçaram a necessidade de a UFES participar integralmente do SISU destacando a preocupação com o isolamento desta IFES no cenário nacional, com o peso monstruoso da estrutura que demanda o VestUFES e com o equacionamento da distribuição das vagas que a Universidade oferece. O contraponto passou pelo discurso que predominou nos documentos e na prática política de alguns grupos de estudantes: a reclamação sobre as condições dos programas de permanência e assistência estudantil e uma suposta demanda regionalista traduzida por suposto sentimento de inferioridade intelectual inaceitável. Nesse sentido é que essa comissão destaca e argumenta que: a) o objeto da discussão é o melhoramento da forma de acesso ao processo seletivo. Mesmo reconhecendo a precariedade, os equívocos da política de assistência estudantil e engrossando as fileiras dos críticos do atual programa de permanência da UFES, reforçamos também que o instrumento de acesso não pode ser confundido com a política de permanência e assistência estudantil. A acusação de que o SISU atrairia estudantes pobres de outras regiões é especulativa, preconceituosa, xenofóbica, excludente, em última análise, fascista. Afinal, a mobilidade de pessoas em busca de vagas em escolas ou de quaisquer bens culturais, econômicos etc. é livre e de direito. Independentemente do instrumento de acesso, seja SISU ou vestibular, qualquer estudante do mundo sempre será e deverá ser bem vindo e bem recebido na UFES, seja qual for sua condição econômica. A atual situação estrutural da UFES não impedirá tal mobilidade porque o direito de ir e vir é constitucional. b) O discurso regionalista se desfaz na própria contradição. O mecanismo do SISU é capaz, por exemplo, de, ao mesmo tempo, chegar aos pontos mais extremos do estado do Espírito Santo com a proposta da UFES e mais de seis dezenas de universidade e de atrair capixabas para outras regiões e vice-versa. Trata-se de uma complexidade impossível de permitir qualquer projeção que passe pela tradição da mobilidade do estudante candidato à universidade. Essa tradição é: estudantes com boas condições econômicas transitam com facilidade por universidades públicas em um raio de 500 km com certa facilidade e apoio financeiro, psicopedagógico e familiar e priorizam os cursos de alta demanda. Os candidatos pobres têm a UFES como única possibilidade, não possuem fácil acesso às provas do Vestibular, têm o trabalho como fator impeditivo, as distâncias, a falta de informação e de apoio como principais dificuldades para a disputa e são responsáveis pela massa de abstenções a cada dia de prova do VestUFES. Apesar disso, esse é o grupo que ocupa a maioria das vagas dos cursos de média e baixa demanda desta IFES. Então, quando há um discurso de que primeiro deve haver uma boa estrutura, depois o acesso, nos lembramos da política pensada pelo então Ministro da Fazenda Delfim Neto, em plena ditadura militar, que, diante da pressão de economistas progressistas, argumentava: 'Primeiro vamos fazer o bolo crescer, depois vamos dividi-lo'. Após essa fala, o movimento estudantil que enfrentava a ditadura militar explodiu em todos os cantos do Brasil com a seguinte frase: "Tudo ao mesmo tempo agora". Foi esse, também, o lema do movimento a favor das cotas. Afinal, esperar a escola pública melhorar para facilitar o acesso aos bens públicos é o argumento mais cruel de quem não quer nada mudar. Como diz o ditado, 'se a farinha é pouca, meu pirão primeiro'. O "tudo ao mesmo tempo agora" funcionou e está funcionando com as cotas. Não fosse isso, boa parte dos estudantes que estava na plateia da audiência pública, representando os vários 'coletivos', estaria fora da universidade neste momento. O discurso regionalista é contraditório na boca daqueles que circulam com facilidade



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

pelos processos seletivos, é perverso com aqueles que moram distante dos polos de aplicação das provas de vestibular e é hipócrita na boca daqueles que já estão na universidade e usufruindo, ainda que de forma precária, dos bens culturais e dos benefícios de que a UFES dispõe. c) Como diria Antonio Gramsci, em seu tratado sobre o senso comum e consciência filosófica, o discurso regionalista sobre o SISU não consegue atingir o bom senso, que é o primeiro degrau do patamar de consciência, que ainda não foi e nem será alcançado por causa do alto índice de contradições. Como um professor de curso preparatório pode afirmar que estudantes paulistas terão maiores condições de disputa pelas vagas do que os capixabas? Já não basta uma facção fascista que reside em São Paulo pregar sua superioridade em relação ao restante do Brasil, sobretudo aos nordestinos? É preciso o reforço dos capixabas para emplacar de vez as teses do neofascismo à paulistana? Não são esses mesmos cursos que divulgam todos os anos, em todos os veículos da mídia, os resultados apontando o sucesso de seus preparados em várias universidades do Brasil? Não são os mesmos que divulgam as primeiras colocações no ENEM? Lembrei-me dos textos históricos de visão colonialista, do movimento integralista de propaganda fascista. O Brasil para os brasileiros, o Espírito Santo para os capixabas, Guarapari sem mineiros e a UFES sem estrangeiros (esse foi o termo empregado em vários momentos dos eventos. Estrangeiros). Seria bem visto pela universidade um movimento denominado Juventude Capixaba, como pautou um veículo da mídia do Espírito Santo? Não nos faz lembrar a Juventude Brasileira dos anos de 1930 e 1940, pautada no ideário fascista de Mussolini? d) Por fim, avaliamos a sugestão de protelação. Tal sugestão foi apresentada por um coordenador de curso preparatório. Em princípio pode ser uma sugestão aceitável. No entanto, os argumentos apresentados naquele momento estavam sustentados em afirmações que não conferem com o comportamento deste Conselho desde 2010. Não é verdade que estamos modificando as regras com o jogo em andamento. Queremos aqui relembrar uma cronologia importante: em 2009 aprovamos a participação parcial no sistema, adotando o ENEM na primeira etapa e com a promessa de entrada integral nos próximos anos. A proposta de adesão integral foi retirada da disputa neste pleno por bom senso e consenso das partes. A discussão sobre o tema nunca deixou de acontecer no âmbito da Prograd, da Comissão de Ensino do CEPE, dos Colegiados e dos Centros. Nesse contexto, os cursos da Expansão/Reuni adotaram o SISU. Em 2013 a Reitoria criou Comissão para estudar o assunto e emitir parecer. Ela apresentou relato aprovando a adesão integral em 2014. Por decisão do Reitor, no início de 2015, toda a imprensa local, interna e externa da UFES divulgou que a decisão seria para 2017, por força de uma Resolução que continha uma trava relativa a prazos e para que os candidatos pudessem se organizar para tal. Após essa decisão este pleno aprovou a adesão do CEUNES ao SISU em 2016. Aliás, sem que a trava de prazos da dita Resolução fosse mencionada por nenhum conselheiro e sem nenhuma reclamação da comunidade externa e de cursos preparatórios sobre esse fato. Contudo, foi uma decisão importante, que nos ajuda a dar esse esclarecimento. Ou seja, a comunidade externa acompanha e sabe cada passo que executamos nessa direção. Após essa decisão, este pleno retirou de pauta o projeto de Resolução que previa a adoção literária para 2017 e suspendeu trechos da Resolução que colocava trava de prazo para novas seleções de estudantes. Então, esse procedimento levou o CEPE a tomar as providências para a adesão integral ao SISU em 2017. A Comissão de Ensino apresentou o Relatório assinado pelo Prof. Rogério Faleiros, o processo recebeu pedido de vistas, o plenário fez acordo de viabilidade e atendimento às reivindicações das representações discentes e foi criada uma Comissão especial interna para finalizar o processo com vistas à implementação em 2017. Tudo isso publicado em ata, com amplo acesso por meio da página oficial da instituição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Portanto, a preparação para o jogo já começou há muito tempo. Então, o argumento da falta de tempo para preparação é refutável. O jogo começa com edital na praça. Do ponto de vista técnico, que também não deixa de ser político, a adoção do sistema só incomoda aqueles que fazem a 'alta preparação', ou seja, aqueles que detêm a tecnologia didático-pedagógica de preparação muito específica para as provas de segunda etapa, obedecendo ao 'Padrão UFES' de enunciado, resposta e correção. O argumento está balizado em um produto que há décadas vem sendo oferecido no mercado educacional, como se as vagas da UFES estivessem a serviço desse segmento. Na verdade, de todos os argumentos contra a implantação do sistema, esse é o mais dissimulado. Carrega consigo toda a carga de conflito de interesses implícito e explícito, egoísta e descompromissado com a história do processo. As expressões: 'eu vou ser prejudicado, meus alunos serão prejudicados, meu filho, meu afilhado, meu sobrinho serão prejudicados' aparecem de forma explícita nas manifestações orquestradas na caixa postal da Ouvidoria e aparecem de forma implícita quando se diz 'as escolas já prepararam suas estruturas para o VestUFES'. Essa estrutura já está preparada há dezenas de anos. Já passou do tempo. Essa reivindicação histórica do Movimento Estudantil e das Associações de Pais, Seleção Unificada já é realidade no Brasil desde a década passada. A UFES está preparada, a Prograd e o seu corpo técnico estão preparados, os dirigentes estão convencidos dos benefícios do sistema, a UFES já possui informações suficientes sobre os resultados do sistema em outras instituições e parcialmente em seu próprio ambiente e os estudantes candidatos já estão inseridos no 'padrão ENEM' desde 2009, se preparando para a primeira etapa da UFES, que, a partir de hoje poderá ser a única avaliação no processo, beneficiando a todas e todos. Não há motivos para protelação. Recuperando Antonio Gramsci, quando teceu a tese sobre as guerras no oriente e no ocidente, é possível afirmar que 'quando o ambiente está contaminado com o absolutismo, os interesses da sociedade civil ficam gelatinosos. Aí, vale a Guerra de Posição. Quando se traz o combate para um campo mais equilibrado, adota-se a guerra de movimento.' É nesse sentido que apelamos a todas as conselheiras e todos os conselheiros para esse desafio que é aprimorar os instrumentos de acesso desta universidade preservando os princípios democráticos que rezam por uma universidade aberta a todas as cidadãs e cidadãos sem preconceito de lugar de origem, credo, etnia e condição social. Para isso, apresentamos nosso voto favorável à adesão integral da UFES ao SISU a partir da próxima seleção de seu corpo discente, respeitando especificidades e encaminhando-as à Prograd para implementações tais como: cursos que exigem habilidades específicas, cursos que implementam sistemas de política afirmativas; e sistema de cotas e pesos de notas em cada curso. É o parecer. Vitória, 27 de abril de 2016. Antonio Carlos Moraes. Presidente. Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha. Membro. Igor Silva Epitácio Pereira. Membro." O Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que o objeto da votação é a Resolução, sendo o relato e o parecer instrumentos de sustentação da Resolução. O Conselheiro Etereldes explicou que gostaria de fazer alguns adendos à referida Resolução, mas considerou que o momento inicial é mais apropriado à discussão do mérito da adesão. O Senhor Presidente, com a palavra, aceitou a proposta, mas determinou que haveria um período de esclarecimentos antes da discussão. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, considerou o relato excessivamente apaixonado, observou que a posição do Departamento de Engenharia emitiu uma decisão em três pontos, e que a posição contrária à adesão imediata ao SISU não torna seus defensores fascistas, devendo termos como esse serem usados com parcimônia. São estes os três pontos: a) emissão de uma nota de repúdio pela maneira como foi conduzida a questão da audiência pública; b) para 2017, o Departamento de Engenharia defende o retorno à normalidade, mantendo-se as regras do jogo como estão, malgrado a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

posição da Comissão; c) promoção de uma análise ampla de como o IFES vem gerindo essa questão, levando em conta que a experiência do CEUNES ainda é muito curta para alcançar a relevância apreendida pela Comissão. O Conselheiro se declarou favorável ao SISU como instrumento de ingresso, porque é funcional em muitos lugares, como na França, por exemplo, onde o exame final de segundo grau, equivalente ao ENEM, é funcional, porque muito bem feito, enquanto o ENEM ainda é ruim, ainda muito falho, razão pela se preferia no Departamento de Engenharia, estudar o assunto até outubro para decidir a entrada do Curso de Engenharia no próximo Vestibular, embora a entrada simultânea de vários cursos no SISU seja extremamente providencial. Alguns cursos tem baixa procura de candidatos e o modo como o Vestibular se processa não cria a possibilidade de um uso otimizado desses cursos. Nesses casos o SISU representa um meio eficaz para o preenchimento do número de vagas. Mas o grande argumento dos que são reticentes em relação à adesão imediata ao SISU não é o regionalismo, como o relato afirma, mas a evasão. O Conselheiro manifestou sua esperança de que a Comissão trouxesse a este Conselho um estudo circunstanciado de prós e contras, como foi a sua manifestação durante a parte matutina da audiência pública, e ficou surpreendido ao saber que a Comissão já tinha posição formada quanto ao assunto. Sendo assim, a audiência pública se revelou inútil, dado que a decisão da própria Comissão já estava tomada e a opinião pública não influiria nos acontecimentos. Foi isso, segundo o Conselheiro, que motivou os excessos da audiência da tarde, causados pela própria Comissão, com sua condução inadequada, e é por isso que O Departamento de Engenharia votou moção de repúdio. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, questionou a ação da Universidade no apoio durante a audiência, destacando que a UFES deveria estar mais aberta em um assunto tão espinhoso. A Universidade trabalha hoje com déficit de alunos, haja vista o exemplo do CEUNES, que opera com um déficit de 1500 estudantes, sendo necessário refletir sobre o impacto da ocupação de todas as vagas com o SISU, ilustrado pelas filas na Biblioteca e no Restaurante Universitário, bem como pela dificuldade de acesso a todos os serviços da Universidade, motivo pelo qual a Conselheira questiona a Comissão se esse aspecto da questão também será tratado nesta Plenária. As próprias atividades da PROAECI e de outras Pró-Reitorias diretamente ligadas ao ingresso do aluno na Universidade, continuou a Conselheira, podem ser afetadas. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, declarou ter participado da Comissão original que produziu o relatório, presidida pelo Conselheiro Rogério Naques Faleiros, e comentou que naquela ocasião houve uma votação sobre a adesão, na qual o Conselheiro, naquela época com visão mais conservadora, e cujo posicionamento era no sentido de uma adesão parcial, com avaliação dos resultados, foi voto vencido. Um ano e meio depois a sua posição mudou completamente, dotado que está o Conselheiro de outros dados e elementos e tendo pesquisado os temas que o afligiam. Hoje o Conselheiro está convicto de que em termos acadêmicos, a adesão ao SISU não interferirá em nada na Instituição. A não adesão ao SISU hoje interessa aos cursos Pré-vestibulares de elite, por venderem dois produtos (a preparação para o SISU para alunos que competem em outros estados, e a preparação para o Vestibular da UFES, com a qual os estudantes de fora do estado não têm como competir, dada a experiência de 30 anos desses cursos), e aos alunos da elite, porque podem concorrer fora do estado e na disputa pelas vagas da UFES, com vantagem na preparação. O Conselheiro comentou uma discussão ampla no Colegiado do Curso de Matemática, cuja entrada é diferente, se esse Curso, que dispõe de um programa de seleção estendida, deveria ou não aderir ao SISU. 70% dos alunos que ingressam no curso por meio do Vestibular ingressariam pelo SISU, mas a adesão representa a inclusão dos restantes 30%, que não teriam nenhuma condição de acesso. No curso de Matemática são selecionados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

150 alunos exclusivamente pelo ENEM, que cursam um semestre com duas disciplinas, e os 50 melhores alunos nessas disciplinas ingressam no curso. Ao analisar a lista dos 50 melhores pelo ENEM e comparando com a lista dos que entraram no curso, constatou-se que 70% deles entrariam de qualquer jeito. Portanto, vale a pena manter o processo, porque ele é inclusivo. O Conselheiro supõe que o mesmo deve acontecer em todas as universidades que adotam o SISU como meio de ingresso, não exercendo esse meio de seleção nenhum impacto positivo ou negativo na retenção. O Conselheiro destacou que se trata de retenção e não de evasão, assunto sobre o qual não foram encontrados estudos significativos. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, lembrou que na primeira etapa da audiência o Professor Roney Pignaton da Silva apresentou dados do CEUNES referentes ao SISU, que destoam dos dados apresentados pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, que, segundo o Conselheiro, são dados de entrada, de dois meses atrás, requerendo do bom pesquisador uma série histórica para serem considerados. Os dados do CEUNES mostram que praticamente toda a região Norte (Pedro Canário, Pinheiros, São Mateus, Conceição da Barra, Linhares, Aracruz, assim como uma ou outra cidade do sul da Bahia) está mais presente no CEUNES. Assim, o Conselheiro questionou o relator, Conselheiro Antonio Carlos Moraes, sobre que dados estão sendo utilizados, se os deste ano ou outros, que somente ele tem. O Conselheiro também comentou que a votação na Comissão original não foi tão simples como aqui exposto, assim como comentou o jogo feito pela Reitoria naquela Comissão. Uma professora faltou no dia da última votação, cujo resultado ficou em 5 a 4, ou seja, por apenas um voto de diferença, como demonstra o relatório da Comissão. A Reitoria, segundo o Conselheiro, nomeou uma antiga Pró-Reitora para essa Comissão, além de expedir uma Portaria alterando a sua composição. Dessa maneira, segundo o Conselheiro, é preciso estudar melhor a questão. O Senhor Presidente, com a palavra, rebateu as declarações afirmando que a composição da Comissão veio das representações. O Presidente dessa Comissão sugeriu ao Magnífico Reitor, para sua composição, os Conselheiros Etereldes Gonçalves Junior e Ana Cláudia Locatelli, que votaram contra a referida adesão. O Senhor Presidente enfatizou que em nenhum momento solicitou a nenhum membro da Comissão que votasse contra ou a favor da adesão, e que os membros que deixaram a Comissão o fizeram por renúncia. O Conselheiro também questionou se a Comissão se baseou no relatório original, pois os dados já estão muito atrasados, anteriores a 2013, tendo a Comissão entregue o relatório final do seu trabalho ao Magnífico Reitor em agosto de 2014. O Conselheiro relatou que foi acusado por dois membros deste Conselho de ter defendido vagas na UFES, vedando-as a pessoas de fora, quando ele próprio é de fora, nordestino, baiano, que veio a este estado com 14 anos para estudar, e não aceita de modo algum o discurso de proteger vagas para capixabas, sendo esta uma Universidade aberta a todos, assim como há candidatos do Espírito Santo tentando entrar na universidade federal baiana. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura dos nomes dos componentes da Comissão, *in verbis*: na primeira formação, os membros Rogério Naques Faleiros, Ademir Sartim, Déborah Provetti Scardini Nacari, Eduardo Moscon, Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, Sandra Aparecida Duarte Ferreira e Saulo Felício Salles. Com as alterações, o quadro ficou assim definido: o membro Ademir Sartim pediu sua saída e sugeriu o nome do Professor Etereldes Gonçalves Junior para substituí-lo, também sendo admitida a Professora Ana Cláudia Locatelli. Com a recente criação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), ficou decidido que esta não poderia deixar de ter representação nessa Comissão, razão pela qual a então Pró-Reitora, Professora Jacqueline Oliveira Silva, também passou a fazer parte dos seus quadros. A leitura do relatório da Comissão, enfatizou o Senhor Presidente, revela que a entrada de novos componente na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Comissão favoreceu o voto contrário à adesão, e não o voto favorável, afirmando que não houve manipulações de nenhuma espécie que fizesse o processo fugir à sua naturalidade. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, afirmou que houve falta de respeito ao público da audiência pública por parte da mesa organizadora, que fez pouco caso, segundo o Conselheiro, dos questionamentos e declarou à imprensa que a Comissão já havia aprovado a adesão, de modo que o Conselheiro teve dúvidas, durante essa audiência, sobre o papel que desempenhava. A Conselheira Michely Mezadri, com a palavra, afirmou que a fala do Professor Gelson Silva Junquillo, conforme expressa no parecer da Comissão, destoa do seu posicionamento, uma vez que esse Pró-Reitor jamais diria que a PROAECI está preparada para a adesão quando na verdade o que ele disse foi que essa Pró-Reitoria buscaria alternativas, e não que a PROAECI tinha condições de aceitar esses alunos, quando a discussão do tema ainda nem se estabelecera. A Conselheira, portanto, solicitou ao Conselheiro Antonio Carlos Moraes que relese o trecho do seu relato em que a fala do referido Pró-Reitor é expressa. O Conselheiro Edson Castardeli, com a palavra, questionou, tendo em vista a menção de testes já feitos em outras universidades, se a adesão é em caráter definitivo ou se há possibilidade de retroação. O Conselheiro Rodrigo Dias Pereira, com a palavra, afirmou que conhece muito bem o CEUNES e pode fornecer todas as séries históricas que se fizerem necessárias (entrada, saída, retenção, reprovação, e em qual disciplina, área, com quantos professores, média do departamento, etc.). No que tange à entrada, com a utilização do SISU, ela foi de praticamente 100%, enquanto sem o SISU ela flutuava em torno de 50%. Portanto, no que se refere ao ingresso, há fortes indícios de que o SISU é a ferramenta mais adequada. Outro detalhe é que o público do CEUNES não é o norte do estado, mas qualquer candidato do vestibular que para lá for. Com relação às licenciaturas, cujo processo nunca foi tradicional, mas estendido e depois por meio do ENEM, os problemas permanecem independentemente da forma de ingresso. O processo de adesão foi discutido no CEUNES com base em dados e em séries históricas. A série histórica do CEUNES não pode ser longa, posto que ele foi fundado em 2006, mas todos os dados estão disponíveis para o conhecimento desta Casa. O Conselheiro Clóvis Eduardo Nunes Hegedus, com a palavra, declarou que no Centro de Ciências Agrárias, ele foi um dos primeiros a lutar pela adesão ao SISU para o Vestibular de inverno, sendo que aquele Centro está aderindo ao SISU por escolha própria e os dados também estão disponíveis para mostrar que de maneira o processo representou prejuízo, mas somente ofereceu benefícios à Universidade, já que esta recebe repasses com base no número de alunos que efetivamente nela entram, aspecto que também precisa ser lembrado. A evasão é uma questão que precisa e está sendo analisada, mas não está relacionada ao processo de ingresso, e sim à formação dos alunos e à atuação de alguns professores. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, esclareceu que a paixão o move. Quanto à questão do fascismo, destacou que toda vez que um grupo determina que o diferente não pode frequentar determinado ambiente, isso é fascismo, e o discurso fascista esteve presente em muitas falas na audiência pública. Assim como na discussão das cotas, foi dito durante a audiência pública que o aluno pobre não pode ter acesso à Universidade, que não tem condições de acolhê-lo. Sendo assim, quando ele entrará? O Conselheiro ponderou que o Centro Tecnológico não está preocupado com regionalismos, tendo antes como chave a questão do mérito, e por isso suas falas baseadas em Antonio Gramsci não se dirigem ao CT, mas a importância desse filósofo se justifica por sua perseguição e prisão durante o regime fascista, tendo saído do encarceramento somente para morrer, e lembrou que depois de aprovadas as cotas, os recursos para a assistência estudantil começaram a chegar, assim como aconteceu com o Restaurante Universitário, até conquistar sua estrutura atual. O Conselheiro lembrou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ainda que os alunos das licenciaturas desta Universidade, mesmo antes do sistema de cotas, sempre foram estudantes pobres necessitados de manutenção. O regionalismo é o germe do fascismo. Foi assim que a Itália chegou ao fascismo de Mussolini, a partir do regionalismo oriundo da última guerra civil proveniente do ajuntamento dos povos. O Conselheiro também considerou que a posição da Comissão nunca foi dita favorável na audiência pública, tendo sido deixado bem claro para o público que a Comissão não estava criando outro processo, mas complementava os trabalhos de uma Comissão externa cujo voto foi favorável à adesão, e todas as falas do Conselheiro à imprensa dão conta disso. O Conselheiro, consciente do clima que se criaria na audiência, muito antes do dia do evento, solicitou o cancelamento do envio de três ônibus com alunos de escolas públicas do município da Serra, e esse foi o motivo da maior representatividade na audiência de estudantes da rede privada. O clima de guerra foi produzido nas redes sociais, principalmente por estudantes da casa. Os únicos dados com que a Comissão poderia trabalhar são os de matrícula, pois não se podem buscar dados de evasão quando se discutem ferramentas de acesso, e nesse aspecto os dados do CEUNES são muito ilustrativos, dado que seu Curso de Agronomia nunca completou seus quadros, tendo a ocupação das vagas ficado abaixo dos 30%, e agora tem lista de espera, algo inédito na história desse Centro. O Curso de Agronomia do CCA solicitou a entrada no SISU pois em uma turma de 30 alunos não houve ingresso de um aluno sequer. O Conselheiro espera que o Movimento Estudantil tenha condições intelectuais, técnicas e estratégias para discutir com esta Reitoria a manutenção desse pessoal, mas impedir o acesso é absurdo, e o atraso na votação é tática de quem não quer mudar nada, com sucessivos pedidos de vista e acréscimo de um ou outro documento como justificativa de que há dados novos. O Senhor Pró-Reitor de Assistência Estudantil, afirmou o Conselheiro, deixou bem claro que as dificuldades de manutenção não justificam a recusa de buscar uma ferramenta melhor de acesso. Certamente o SISU não aumenta o número de vagas, mas aumenta a demanda da assistência estudantil por alunos pobres. A Conselheira Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, com a palavra, releu a manifestação do referido Pró-Reitor presente no relato da Comissão. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, lembrou que os mesmos grupos que se opuseram às cotas na Universidade se opõem agora à adesão ao SISU, desejosos de impedir a Universidade de avançar, o que marca a questão como ideológica. A Conselheira Jessica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, manifestou seu desagrado com a falta de respeito à fala do Senhor Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Sergipe durante suas falas na audiência pública, e frisou a necessidade do cuidado com o modo como as falas neste Conselho são reproduzidas fora das Sessões. Em seguida o Senhor Presidente abriu inscrições para as discussões, recomendando que as falas não se repetissem. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, destacou o reconhecimento pelo trabalho da Comissão, e refletiu que o seu Centro tomou conhecimento da questão em análise quando recebeu o calendário proposto pela Comissão, mas produziu uma discussão profícua, com convite às referidas servidoras da PROGRAD para falas, reuniões extraordinárias do Conselho Departamental apenas para discutir o SISU e todos os Colegiados e Departamentos se posicionaram, com o levantamento de uma série de questões. O Conselheiro também julgou o relato excessivamente apaixonado e constrangedor para quem pretende votar contra. No CCS seis cursos votaram a favor, levando em conta a questão muito evidente do preenchimento de vagas, mas também houve contras, que passam por uma discussão mais amadurecida. O Centro considerou acertada a adesão ao SISU, mas considera um tanto precoce que ela se dê este ano, sendo preferível a sua adoção para 2018. Os dois cursos que se posicionaram contrariamente foram os de Medicina e de Odontologia, por questionarem a seleção



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

pela prova do ENEM, que elimina a verificação de conhecimentos mais específicos, considerada relevante por esses cursos. Mas o Centro representado pelo Conselheiro tem uma grande preocupação com a evasão, que passa também pela assistência estudantil, razão pela qual o Conselheiro questiona se foi avaliada pela Reitoria a demanda de alunos provenientes de todo o Brasil necessitados da assistência estudantil, dado que esses dados não chegaram ao referido Centro. Os dados disponíveis, continuou o Conselheiro, são referentes à entrada e não dizem respeito à permanência, da qual nem a PROGRAD expôs nenhum dado e leva muitos cursos que não têm problemas com fechamento de turmas à reticência quanto à adesão, que exige um amadurecimento maior da discussão para ser adotada em 2018, como é a posição do Centro. O Senhor Ouvidor-Geral, Ricardo Roberto Behr, com a palavra, lembrou que está na Universidade desde 1995 e que a Instituição passou, nesse período, por duas grandes mudanças: a primeira diz respeito ao REUNE, que representou um grande progresso. Hoje o seu Departamento, que naquela época tinha 17 professores, hoje tem 34; tinha um curso de graduação e um mestrado e hoje conta com um mestrado acadêmico, um doutorado, um mestrado profissional, com equipamentos, computadores, salas, não havendo nada a reclamar a respeito do REUNE, que representou uma política muito acertada, pelo menos para o CCJE. A segunda mudança se refere ao regime de cotas, de cuja Comissão o Senhor Ouvidor-Geral participou. A Universidade não conseguiu, naquele primeiro momento, incluir negros e índios, somente abrindo cotas segundo o critério financeiro e social, mas foi conquistado algo muito importante: na Resolução foi incluída a criação da Secretaria de Inclusão Social, onde o Senhor Ouvidor-Geral permaneceu por três anos, com um orçamento de cerca de R\$ 7 milhões para assistência estudantil, e hoje essa verba gira em torno de R\$ 17 milhões. E agora a Instituição passa pela terceira grande mudança nesse período, que é a adesão ao SISU, que representa outro grande passo na direção da inclusão social, com o preenchimento de vagas ociosas, como há no seu Centro. O Senhor Ouvidor-Geral refletiu que não há como saber de antemão como se processará a permanência dos estudantes depois, mas enfatizou que é preciso aderir e formular políticas que possibilitem a permanência e a manutenção dos alunos. A UFES tem os cursos, os professores e as vagas, tem toda a estrutura, e é verdade que faltam recursos para a assistência estudantil, mas é possível que se ponha já na Resolução correspondente algo nesse sentido, vencendo desafios como antes já foram vencidos, haja vista que hoje a Instituição já conta com uma Pró-Reitoria que presta atendimento psicológico e assistência social. Há muito trabalho pela frente para garantir oportunidades para aqueles que hoje não conseguem acessar a Universidade, seja do Espírito Santo, seja do Brasil. Depois de proferir essa fala, o Senhor Ouvidor-Geral se retirou da Sessão. Nesse momento o Senhor Presidente, com a palavra, informou que os protestos próximo à entrada do prédio da Reitoria se acirravam e os estudantes estavam impedindo a saída dos servidores do prédio, além de cortarem galhos de árvores com facões e montarem barricadas. A Senhora Vice-Reitora lembrou que o Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho teve dificuldade de chegar a esta Sessão, por causa do bloqueio imposto pelos manifestantes na entrada do prédio, e informou que os seguranças manifestaram preocupação porque os estudantes cobriram os rostos com capuzes e alguns deles portavam facões, com os quais cortavam galhos de árvores para com eles bloquearem os acessos ao prédio. Os Conselheiros Guilherme Alves Barbosa Cogo e Aline Felipe Barreto, com a palavra, se dispuseram a se retirar da sessão para dialogar com o grupo que bloqueou esses acessos, a fim de impedir a invasão do prédio, que, se ocorresse, seria necessário chamar a polícia, algo que, como disse a Senhora Vice-Reitora, com a palavra, a Administração preferia evitar, mas tem o compromisso de não permitir que a vida de ninguém seja posta em risco. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

solicitou que ao Senhor Presidente sessão fosse interrompida por dez minutos a fim de que a discussão não fosse perdida por eles durante os entendimentos com o grupo do protesto, o que foi aceito. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, esclareceu que os servidores técnico-administrativos do prédio estavam irritados com o impedimento das saídas e exigiam uma solução para o impasse, razão pela qual informou a todos os Conselheiros que se os acessos não fossem desbloqueados seria necessário chamar a polícia. A Conselheira Aline Felipe Barreto, com a palavra, depois do intervalo para o diálogo com os manifestantes, informou que estes estavam muito agressivos e ela percebeu essa hostilidade mesmo no momento em que voltava ao interior do prédio para retornar à Sessão, recomendando que os vigilantes fossem instruídos para terem calma, a fim de que a situação não ficasse pior. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, afirmou que o grupo não porta facões, como havia sido dito, e que os galhos com que bloqueava as entradas do prédio foram aproveitados da poda das árvores pela Administração. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, no entanto, afirmou que um vigilante viu um integrante do grupo cortando galhos com um facão. A Conselheira Aline Felipe Barreto, com a palavra, acrescentou que, segundo informou o grupo, seus integrantes decidiram cobrir o rosto com a camisa, pois alguns seguranças os estavam fotografando, e eles temiam a abertura de processo contra eles, como já aconteceu antes. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, declarou que ele próprio também fotografou o grupo e enviou as fotos para este Conselho, dado que esse grupo estava cometendo um crime ao impedir a sua entrada no prédio. O Senhor Presidente ponderou que se alguém esconde o rosto é porque sabe que está fazendo algo errado, do contrário não precisaria ter esse cuidado. A Conselheira Aline Felipe Barreto, com a palavra, respondeu que quando a luta é criminalizada, essa é uma estratégia. O Senhor Presidente, com a palavra, reiniciou a Sessão, determinando sua duração em mais uma hora e 35 minutos. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, propôs que o debate para a adesão ao SISU já para 2017 fosse seletiva, voltada aos cursos com problemas de preenchimento de vagas, ficando aos cursos ainda reticentes a opção de manter o meio de ingresso atual. A Conselheira Jessica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, refletiu que ser perseguido no movimento estudantil é uma opção assumida quando se pretende fazê-lo, portanto nenhuma manifestação justa merece ser impedida, e se manifestou contrária a todo tipo de violência, lembrando também o histórico que este país tem de perseguição ao movimento estudantil e que a Universidade não está isenta disso, tanto ao nível dos Colegiados quando no da Universidade como um todo, e que sua atitude nunca será a de criminalizar quem protesta. No que tange ao processo em tela, a Conselheira relembra que ingressou na Universidade pelo Vestibular de inverno, com notas do ENEM, e naquele momento era possível ouvir dos professores a fala: “os alunos que vêm desse modelo têm um déficit de ensino, não sabem o que deveriam saber para passar no primeiro semestre”. Nos dois primeiros meses como estudante da UFES, a Conselheira trabalhava oito horas por dia e estudava no turno noturno, como é comum ao perfil do estudante do seu curso (licenciatura em Biologia). Não havia o questionamento quanto aos motivos que levavam esses estudantes a entrarem na Universidade por esse meio, pois é histórico também, segundo a Conselheira, desvalorizar o que é não é Odontologia, Medicina, Direito, cursos historicamente ligados à elite. Era tido como normal pelos professores que esses alunos tirassem nota baixa e, no entanto, metade da turma de graduação da Conselheira, está no mestrado hoje, e essa metade é formada por cotistas que entraram na Universidade pela nota do ENEM, no vestibular de inverno. A Conselheira se disse beneficiada pelo REUNE e por essa nova modalidade de Vestibular de inverno com nota do ENEM, muito criticada por quem não conhece de fato o processo, e se sente incomodada com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a preocupação atual com a permanência, em uma Universidade que tem 60 anos de existência, e agora esse assunto chega como contrapeso na balança, tendo no prato oposto a decisão de adesão ao SISU. É necessário, antes, que a PROGRAD repense a atuação do professor que reprova 80% de uma turma ou que faz da disciplina chacota, não lecionando como deveria e perseguindo alunos. A Conselheira declarou já ter sido hostilizada por determinado professor só por estar na sua aula, de outra feita foi motivo de piada somente por ter pedido que o docente escrevesse um pouco mais claramente. Tudo isso diz respeito à permanência, refletiu a Conselheira. A Conselheira se manifestou favoravelmente a toda iniciativa que preencha as vagas ociosas da Universidade, muito embora, no momento da votação, teria que se retirar da Sessão em obediência à determinação do Conselho de Entidade de Base (CEB). O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, lembrou que foi a favor de protelar a discussão neste Conselho do assunto em tela, mas também que foi enfático ao dizer que, uma vez iniciada a discussão nesta Casa, uma decisão teria de ser tomada. Em seguida, ainda com a palavra, questionou o Conselheiro Antonio Carlos Moraes sobre a possibilidade de adesão integral ou parcial. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, respondeu que a adesão parcial já é feita desde a aprovação do ENEM na primeira etapa do VestUFES, foi consenso neste Conselho que a ideia era a adesão ao SISU a partir desse início. Nesse meio tempo foram feitos exercícios para avaliação do funcionamento, e como prova desse momento de preparação citou os vestibulares de inverno do CCA, em Alegre, e do CEUNES, em São Mateus, sendo que este último já faz também um vestibular de verão. A experiência da adesão parcial, portanto, já vem acontecendo, com resultados positivos. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, destacou que a posição do seu Centro está muito clara. O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou a seguinte hipótese para reflexão: se toda a Universidade adere ao SISU, menos quatro ou cinco cursos, que ainda terão ingresso por meio do Vestibular. Nesse caso, quem fará esse Vestibular? A que custo? A UFES não poderá arcar com a despesa, uma vez que não haverá arrecadação suficiente capaz de sustentá-la. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, concluiu seu raciocínio afirmando que a UFES não poderá fazer um Vestibular para poucos cursos, porque não haverá como arcar com seu custo, e os concursos das instituições públicas precisam ser autossustentados. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, expressou que a preocupação com o candidato foi determinante na Comissão, como evidencia o parecer emitido, dado que os cursos de alta demanda são os que mais precisam do SISU, pois são justamente os cursos em que o aluno com algum poder aquisitivo se desgasta emocionalmente tentando dois ou três vestibulares na Região Sudeste, principalmente, enquanto os alunos na imobilidade jamais poderão concorrer a vagas nesses cursos de alta de demanda. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, concordou com o Conselheiro Antonio Carlos Moraes em que já se sabe de onde vem o discurso de deixar o SISU para 2018 e para cursos que não têm problemas de vaga. É bem desses cursos que são divulgados os primeiros lugares alcançados nos vestibulares, e caso não haja enfrentamento, a situação permanecerá como está. O Conselheiro destacou que ou a adesão se dá em caráter integral ou não se verifica, pois aderir somente no que não interessa à Universidade é inútil. O Conselheiro ressaltou a distinção entre permanência e assistência, lembrando que a primeira não depende só da segunda, mas também de acompanhamento pedagógico, psicológico, humano. Depende de verificar se há professor que persegue, que não dá aula, como referiu antes a Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro. Da política de permanência todo aluno precisa, inclusive o de elite. Da política de assistência alguns alunos precisam, e hoje a política de assistência é feita a todos, até mesmo aos de elite, quando se subsidia o almoço no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Restaurante Universitário também para o aluno de elite, que está consumindo verba do aluno que precisa de assistência. O Conselheiro lembra que, ao proferir uma fala na audiência pública, foi muito criticado pelos alunos, cujo discurso o incomodou, pois eles apresentam um conflito de ideologia. O Conselheiro apresentou alguns números que atestam a sua declaração: na semana de 8 a 14 de abril de 2016, a UFES ofereceu 44.330 refeições, das quais 40 mil foram para os estudantes. Essas 40 mil refeições foram subsidiadas, mas nem todo esse público atendido precisa de subsídio. 60% dos estudantes declaram renda *per capita* superior a 1,5 salário mínimo. Isso significa R\$ 2,5 milhões a menos para atender a quem precisa. A assistência anual global aos estudantes soma R\$ 12 milhões, mais os R\$ 4 milhões do RU. Isso significa um aporte de 20% na assistência, bastando, para ser obtido, que os estudantes tenham a coragem de fazer esse enfrentamento. Nessas considerações ainda se trata de assistência. A permanência ainda é um debate que precisa ser feito, guardando-se a distinção entre os dois conceitos. O Conselheiro Rodrigo Dias Pereira, lembrando que seu Centro é bastante novo na Universidade, ratificou as declarações da Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro. Por se tratar de um Centro relativamente novo na Universidade, ele não apresenta alguns ranços com que outros Centros possam estar contaminados. O Conselheiro concordou com o Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior em que a entrada parcial é muito complicada, e o Conselheiro cita o exemplo do seu Centro, em que alguns cursos tinham acesso pelo SISU e outros, pelo Vestibular, o que gerava uma grande complicação, mas destacou a importância de o Curso de Licenciatura em Educação do Campo ter ficado de fora do SISU por não haver condições de incluí-lo. Mas a orientação sempre foi de que o Centro não tomasse decisões compartimentalizadas, o que tanto prejudica o Centro quanto toda a Instituição. O Conselheiro acrescentou que o CEUNES tem todos os problemas de Vitória e mais alguns que aqui não há, e por isso aprendeu a separar os assuntos, discutindo, por exemplo, entrada de uma forma e assistência de outra, lutando em duas frentes. Toda semana alguém do CEUNES está na Reitoria captando recursos para a assistência e a permanência, e ao mesmo tempo o Centro tem lutado pela entrada dos estudantes, sem esquecer outras demandas, obtendo, aos poucos, um psicólogo, um perito, e aprendendo com os erros. Portanto, para esse Centro, o SISU anda paralelamente com a assistência, mas sem que haja necessariamente mútua interferência. Os demais problemas do CEUNES não seriam resolvidos com ou sem entrada no SISU. Em 2009 as licenciaturas começaram com processo seletivo estendido, o que se revelou uma catástrofe completa, com intervenção da Polícia Federal. Ao perceber que esse meio não funcionou, o Centro voltou atrás e optou pelo ENEM, que não é perfeito, mas entre as opções disponíveis se revela a melhor, dado que outro vestibular não resolveria o problema. O Conselheiro Alexandre Cardoso da Cunha, com a palavra, concordou com o relatório apresentado, em especial com relação à preservação dos candidatos, à democratização do acesso e ao preenchimento das vagas, e convidou os demais Conselheiros para algumas reflexões a respeito desses três pontos: o primeiro questionamento diz respeito a quem preencherá essas vagas, pois dependendo da decisão aqui tomada, quem as preenche mudará. O fato de alguns cursos não aderirem ao SISU pode criar outras elites, sendo importante ouvir todos os cursos que optaram pela não adesão. Outra questão para a qual o Conselheiro chamou a atenção foi a preservação dos candidatos, dado que o Vestibular é extremamente cansativo e desgastante, e todo estudante deve ser bem-vindo à UFES, sem a incerteza quanto a passar um semestre ou ano sem saber se será de fato um aluno. O Senhor Presidente, com a palavra, deu novos informes a respeito do protesto em andamento na parte externa no prédio da Reitoria: os manifestantes afirmaram, depois de reunidos em assembleia, que deixariam todos os servidores saírem, menos o Reitor e a Comissão, lamentando não



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ihe sobrar alternativa senão chamar a polícia, a fim de evitar o constrangimento pelo qual passaram o Reitor e a Vice-Reitora na última sessão do Conselho Universitário, e que ninguém tem o direito de impor. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, declarou que o debate sobre o SISU no Centro Tecnológico estava muito raso e não se estendeu aos estudantes e nem aos técnicos administrativos e afirmou que não ficou claro o montante do aporte de PNAES à Universidade caso esta opte pela adesão. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, lembrou que quando o primeiro relatório foi entregue, em 2014, foi apresentado em um CEB do DCE, e naquele momento decidiu-se por uma adesão de 50%, ou seja, caso a UFES aderisse, o DCE lutaria para que o percentual de adesão fosse esse, conforme atesta a ata dessa reunião disponível no *site* do DCE. Em outro CEB o assunto tornou a ser discutido, sem posicionamento quanto ao percentual, mas esse CEB indicou que a representação discente teria de lutar pela permanência na Universidade, isto é, as discussões deveriam caminhar juntas. Infelizmente somente uma discussão caminhou, nos Centros, nos Cursos, nos Colegiados, com algumas exceções, dado que há Colegiados discutindo a questão, mas são poucos. As falas precisam ser ponderadas, defendeu o Conselheiro, e não há consenso no movimento estudantil, assim como não há na ADUFES, e é bom que não haja mesmo consenso, e o Conselheiro exemplificou dizendo que conhece estudantes em Alegre que querem o SISU. O Conselheiro adiantou que seu voto seria contrário, por entender que os *campi* de Goiabeiras e Maruípe devem se opor ao SISU, em conformidade com o CEB. As diferenças devem ser respeitadas e os estudantes do CCA e do CEUNES não podem votar junto com Goiabeiras e Maruípe, já que não havia representação de nenhum CA do CCA e do CEUNES naquele CEB. Trata-se, portanto, de hipocrisia do movimento estudantil, e o Conselheiro refletiu que é preciso autocrítica por parte desse movimento e comentou que estudantes de uma escola onde ele estagia estão preocupados com o SISU, e que para quem já está aqui, o problema é a permanência, não o ingresso, sendo necessário levar em conta, na votação da adesão, o aluno que ainda vai entrar na Universidade, e não o aluno de cursos preparatórios particulares, mas muitos candidatos provenientes da escola pública que conseguem entrar. O que o aluno da escola pública que se prepara para o Vestibular não quer, tendo começado o ano letivo em fevereiro, é a mudança das regras durante o jogo. A Reitoria precisa assumir o compromisso com a permanência e a assistência do aluno, independentemente do resultado da votação da adesão ao SISU, porque foram consideradas prioridades nos debates. Em Alegre foi dito que o RU estaria construído no primeiro semestre, quando na verdade não existe a construção. Foi dito que haveria melhor assistência e não houve. É preciso considerar o número de egressos da Universidade na discussão do SISU, e não somente o de alunos que entram. O Conselheiro Warley de Souza Borges, com a palavra, declarou que no seu Centro cada departamento discutiu bastante esse assunto e todos os departamentos foram favoráveis à adesão. Depois houve a discussão dentro do CCE. Portanto, é estranho que não tenha havido tempo para a discussão. O Conselheiro afirmou que votará com seu Centro, que por unanimidade é favorável à adesão, e refletiu que o conceito de democracia difere de indivíduo para indivíduo, apesar da definição do dicionário, e cada um neste Conselho vota conforme a sua paixão e a sua ideologia. Refletiu também que hoje as pessoas têm muitos quereres e não quer ter nenhum dever, citando o caso de um aluno que conheceu na sua época de graduação, que elaborou um projeto segundo o qual o aluno bolsista que não pagasse pela alimentação deveria trabalhar uma hora por semana em uma horta comunitária. Como resultado, ele foi agredido. O Conselheiro concordou com o Conselheiro Antonio Carlos Moraes em que a entrada dos alunos na Universidade será facilitada pelo SISU, e sugeriu uma horta comunitária que permita fomentar ao menos o preço do bandeirão. O Curso de Agronomia do CCA tem terras



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

extensas, onde não é plantado um só pé de alface, enquanto a alface do bandeirão sai caro, e isso vale para todos os programas de graduação e pós-graduação, para que descubram meios de tornar a Universidade autossuficiente, sem depender do governo para tudo, pois não há governo no mundo que consiga sustentar o sistema que se quer no Brasil. A Conselheira Michely Mezadri, com a palavra, esclareceu que representa os técnicos administrativos neste Conselho mas nenhum dado aqui exposto por ela foi obtido de modo privilegiado pelo acesso ao sistema de que dispõe, pois todos os dados que apresenta estão na página da PROAECI, a que todos podem ter acesso..... Em seguida a Conselheira, ainda com a palavra, informou que, reunidos em assembleia, os técnicos administrativos decidiram votar contra a adesão ao SISU e esse será o seu voto. A Conselheira concordou em que há muitos pontos positivos no SISU, como o fato de o aluno fazer somente uma avaliação, especialmente o estudante pobre, que não tem como viajar para fazer o Vestibular da UFES. Com o SISU esse aluno faz o ENEM na cidade onde reside e se inscreve para a UFES sem custo adicional, e isso representa um avanço. E é exatamente pelo avanço que representa que os técnicos administrativos querem que a discussão se dê de modo integrado. A assistência estudantil não se resume às bolsas, mas abarca também transporte, moradia, alimentação, creche, esporte, lazer e cultura, e o decreto correspondente definirá o público-alvo. Hoje são 5.163 estudantes assistidos e os R\$ 4 milhões destinados ao RU não custeiam nem mesmo a refeição desses estudantes, assim como os R\$ 12 milhões da assistência estudantil são insuficientes para todos os alunos que dela dependem. Somado a isso há um cenário de cortes do governo federal em nível nacional e aqui na UFES dois cursos já saíram da bolsa-permanência, um auxílio cujos fundos são totalmente separados do PNAES, e agora os cursos assistidos por esses recursos na UFES são apenas três, e 160 alunos não poderão mais contar com os R\$ 400 reais dessa bolsa-permanência, e os alunos que doravante ingressarem nesses cursos não poderão mais contar com essa assistência. A Conselheira também ressaltou que a assistência estudantil utiliza as bolsas PAD como forma de permanência do estudante, embora não fosse esse o seu objetivo e apesar das discussões e da sua reformulação, pois quando o aluno procura a assistência estudantil, uma alternativa utilizada era o diálogo com os Centros, com a Biblioteca ou a PROGRAD no sentido de verificar a existência dessas bolsas, já que estas auxiliam na permanência do aluno. Agora, como serão acessadas mediante edital, com critérios públicos, não haverá mais essa interlocução para obtenção. A Conselheira considerou que, como são atendidos 25% dos alunos na assistência, há um crescimento de demanda de cerca de 20% a cada ano, em Alegre esse aumento foi de 20%, em Goiabeiras, de 24%, em Maruípe, de 18%. Em São Mateus, por coincidência ou não, após a adesão ao SISU, esse aumento foi de 47%, um percentual sem precedentes. A Conselheira propôs, com base nesses dados, que na Resolução que regulamentará a adesão ao SISU por toda a Universidade, de um artigo que crie um espaço paritário entre estudantes, técnicos e professores, para deliberação e acompanhamento dos recursos para a assistência estudantil na Universidade, como forma mais democrática de não deixar de lado a discussão da permanência. O Conselheiro Clóvis Eduardo Nunes Hegedus, com a palavra, ressaltou que o SISU diz respeito ao ingresso, e nada mais. Se houver problemas de assistência será necessário reduzir o número de vagas. O Conselheiro refletiu que os alunos de escolas públicas não têm nenhuma expectativa de fazer Vestibular para a UFES. No interior as pessoas não se deslocam para prestar o Vestibular, pois os únicos lugares onde seria possível prestá-lo são Alegre e São Mateus, localidades para as quais os candidatos têm problemas de deslocamento, enquanto o ENEM pode ser feito no Brasil inteiro. A Universidade de Viçosa fazia vestibulares no país inteiro; o ITA, instituição privilegiada na área de Engenharia, faz vestibular no Brasil inteiro,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

assim como a Universidade de Ouro Preto, enquanto a UFES não faz e não tem condições de arcar com despesas dessa ordem. Esses, segundo o Conselheiro, são alguns aspectos que devem ser levados em conta na discussão, e por mais importante que sejam outros temas da vida acadêmica, a discussão pertinente resume-se ao ingresso via Vestibular ou ingresso via SISU, pois se os muitos problemas da Universidade forem relacionados nunca será possível caminhar na sua resolução, e se dirá sempre o mesmo do mesmo. O Senhor Presidente, com a palavra, encaminhou o processo para votação, em duas propostas, uma relatada pela Comissão – a adesão da Universidade ao SISU de todos os Cursos para o próximo processo seletivo –, a outra formulada pelo Conselheiro Edson de Paula Ferreira, que contou com a aceitação de alguns Conselheiros que se pronunciaram a favor, ou seja, a adesão parcial da UFES ao SISU para o próximo processo seletivo. Definida por votação a proposta vencedora, passar-se-ia à discussão e votação dos destaques à Resolução. O Decano deste Conselho, Conselheiro Luiz Antonio Saade, com a palavra, no entanto, propôs que a votação se desse conforme determina o Regimento desta Casa, com a votação do parecer da Comissão sendo votado primeiramente, para somente em caso de derrota deste por votação, ser posta em escrutínio a proposta do Conselheiro Edson de Paula Ferreira. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, solicitou que o voto fosse nominal. Neste momento a Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro se retirou da sala das Sessões. Em votação, a proposta da Comissão foi aprovada por maioria, com 10 (dez) votos contrários. Votaram favoravelmente à proposta a Senhora Vice-Reitora, Professora Ethel Leonor Noia Maciel e os Senhores Conselheiros Antonio Carlos Moraes, Luiz Antonio Saade, Maurício Sogame, Ednalva Gutierrez Rodrigues, Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, Etereldes Gonçalves Junior, Jaqueline Carolino, José Luis Passamai Junior, Myriam Salomão, Rodrigo Dias Pereira, Edson Castardeli, Warley de Souza Borges, Mariane Lima de Souza, Clóvis Eduardo Nunes Hegedus, Neyval Costa Reis Junior, Roberto Sarcinelli Barbosa e Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha. Votaram contrariamente à proposta os Senhores Conselheiros Alexandre Cardoso da Cunha, Celso Alberto Saibel Santos, Edson de Paula Ferreira, Helder Mauad, Aline Felipe Barreto, Igor Silva Epitácio Pereira, Joyce Mazzoco do Nascimento, Guilherme Alves Barbosa Cogo, Hudson Lupes Ribeiro de Souza e Saulo Felício Sales. A Conselheira Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, com a palavra, fez a seguinte declaração de voto, *in verbis*: “Meu voto é favorável ao SISU. Fui eleita de forma independente, democrática, ideológica e legítima para representar a categoria dos TAE da UFES. Não fui indicada/eleita pelo Sindicato, por isso meu voto é favorável à adesão total da UFES ao SISU”. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo registrou sua declaração de voto, *in verbis*: “Por entender que a adesão integral da UFES ao SISU é uma política de elitização da Universidade, já que não prevê a garantia da assistência estudantil e conseqüentemente da permanência dos e das estudantes na Universidade. Entendendo que a votação em caráter de urgência fere os princípios da administração pública no artigo 37 da CF1988 já que não dá publicidade ao processo em decorrência de haver novos documentos no processo de adesão ao SISU, ferindo também o artigo 50 do regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Considerando a falta de democracia, fechando os prédios, rechaçando também a transmissão ao vivo da sessão plenária. Considerando os cortes na educação pública que chegam a R\$ 23 bilhões, precarizando a UFES. Considerando que a UFES é a única Universidade Pública do ES. Considerando o desrespeito na Audiência Pública pelo presidente Antonio Carlos Moraes. Tendo em vista que o SISU apenas pensa a entrada do estudante e não sua permanência mostrando a contraditoriedade do objeto real do Sistema de Seleção Unificada que é de democratizar a entrada dos/das estudantes. Pela defesa da melhora da educação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

pública. Pela garantia de uma educação pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada no povo brasileiro. Por considerar que o SISU elitiza a UFES. 'Os fracassos são minhas vitórias. Eu detestaria estar do lado de quem me venceu' (Darcy Ribeiro). Pelos pontos supracitados, EU VOTO NÃO! Campus Universitário, Vitória, 27/04/2016. Guilherme Alves Barbosa Cogo". O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho também registrou sua declaração de voto, através do extrato de Ata do Conselho Departamental do Centro de Artes, *in verbis*: "UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CENTRO DE ARTES. Extrato da segunda reunião do Conselho Departamental, realizada no dia 30 de março de 2016. Com a presença dos Professores: Paulo Sérgio de Paula Vargas - Diretor do Centro de Artes, Fábio Gomes Goveia - Vice diretor do Centro de Artes, Márcia Oliveira de Castro Jardim - Chefe do Departamento de Teoria da Arte e Música, Kleber P Frizzera – Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, José Otávio Lobo Name – Chefe do Departamento de Desenho Industrial, Lincoln Guimarães Dias Guimarães – Chefe do Departamento de Artes Visuais, Daniel Tápia - Coordenador do Colegiado de Música – Bacharelado, Maria Gorete Dadalto – Coordenadora do Colegiado do Artes Visuais Licenciatura – modalidade EAD, Larissa Zanin – Coordenadora do Colegiado de Artes Visuais, Rafael Pagatini - Coordenador do Colegiado de Artes Plásticas, Gaspar Leal Paz – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes, Eneida Maria Mendonça - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Arquitetura e Urbanismo, Fabio Luiz Malini – Coordenador do Programa de Pós-Graduação Comunicação e Territorialidades, Victor Gentili – Coordenador do Colegiado de Comunicação Social – Jornalismo, Ernesto Hartmann Sobrinho e Myriam Salomão – Representantes no CEPE. Ausência justificada: Cleber José Carminati. Havendo quorum foi iniciada a reunião. PAUTA: Adesão do Centro de Artes ao SISU - Sistema de Seleção Unificada. O Senhor Diretor fez uma explanação referente ao assunto informando da importância da adesão para o Centro de Artes. Colocado em discussão, foi levantada a situação específica dos cursos de Música Licenciatura e Bacharelado, que pretendem aplicar o exame de habilidade específica na seleção dos alunos ingressantes nos mesmos. Após ampla discussão do assunto foi colocada a proposta de adesão dos Cursos de Graduação do Centro de Artes ao SISU deixando de fora no primeiro momento os Curso de Música Licenciatura e Bacharelado. Colocado em votação a proposta foi aprovada a unanimidade. Confere c/ original. Em, 07/04/2016. Maria de Fátima C. Canal. Matrícula: 294584. Secretária Administrativa/CAR". O Conselheiro Edson Castardeli também registrou sua declaração de voto, *in verbis*: "Voto favorável pela ocupação das vagas ociosas e pela democratização do sistema de entrada na UFES. Edson Castardeli". Em seguida, o Senhor Presidente propôs a votação do projeto de Resolução concernente ao processo em tela, artigo por artigo, e a Senhora Vice-Reitora fez a leitura do referido projeto. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, propôs destaques nos artigos 3.º e 5.º. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, propôs destaques nos artigos 3.º, 4.º e 5.º. o Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, propôs destaque no artigo 3.º, ampliando-o. O Conselheiro Rodrigo Dias Pereira, com a palavra, propôs destaque no artigo 1.º, excetuando explicitamente do acesso por meio do SISU os cursos para os quais haverá provas de habilidade específica, por meio de anexo à Resolução. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, a pedido do Senhor Presidente, explicou que a questão das habilidades específicas dos cursos não enquadrados no acesso via SISU será tratada pela PROGRAD. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, insistiu em que fossem explicitados desde já os cursos que requerem habilidades específicas para acesso, a fim de dar conhecimento à comunidade externa. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, em relação ao artigo 2.º, refletiu que na própria página do MEC na internet estão definidos os cursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

pertencentes a essa categoria, e que a Universidade pode ter políticas afirmativas diferentes do SISU, e que, portanto, devem ser utilizados o texto da referida página e mais as políticas afirmativas que a Universidade pode criar, exemplificando com a proposta do Departamento de Matemática, propondo à PROGRAD que 30 vagas sejam ocupadas por meio do SISU e outras 30 vagas sejam ocupadas por meio do processo já existente, como política afirmativa prevista no texto a respeito do SISU na página do MEC. Não se pode deixar o texto como está, disse o Conselheiro, para não permitir a interpretação errônea do termo política afirmativa, propondo a listagem no anexo da Resolução dos cursos acessados por meio de prova de habilidades específicas e deixando a abertura para as políticas afirmativas permitidas pelo SISU. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira esclareceu que o SISU permite uma série de itens que talvez interessem aos diversos cursos, como a ponderação da prova do ENEM. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, questionou se o Conselho já pode ter a lista dos cursos nessa categoria desde já, a fim de que seja feita a elaboração para a Resolução em tela. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Art. 4.º do referido projeto de Resolução, com vistas à verificação quanto à adequação da redação, *in verbis*: “A PROGRAD/UFES ficará responsável pela regulamentação e detalhamento do PSUFES no que diz respeito aos pesos de áreas específicas, redação, bônus e critérios de reserva de vagas após consulta aos Colegiados de Cursos”. O Conselheiro Rodrigo Dias Pereira, com a palavra, questionou se a partir da referida consulta outros cursos poderão estar incluídos. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, com relação ao Artigo 5.º, solicitou a inclusão, na referida Comissão de avaliação, de um representante estudantil e de um representante dos técnicos administrativos em Educação neste Conselho. A Conselheira Michely Mezadri, com a palavra, propôs a seguinte alteração no texto do artigo ++: “A UFES assegurará a criação e manutenção de um fórum paritário para acompanhamento da aplicação dos recursos do PNAES na assistência estudantil”. A Conselheira propôs que o referido fórum seja atrelado à PROAECI, o que não anularia a proposta desta. O Senhor Presidente, com a palavra, refletiu que a Resolução em tela trata exclusivamente do ingresso e não da permanência e nem da assistência. Ainda com a palavra, esclareceu também que uma Comissão da PROAECI apresentou um relatório contemplando essa proposta, e não se pode invalidar o trabalho dessa Comissão com uma aprovação no CEPE que não leve em conta o trabalho produzido pela referida Comissão. Trata-se, portanto, de conferir o mérito a quem o tem, algo que não acontecerá se este Conselho votar essa questão antes que a Comissão termine seu trabalho. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, afirmou que a proposta do referido fórum pode ser apropriadamente apreciada na discussão da Resolução que trata da assistência estudantil, posto que a política de ingresso é uma e a de assistência é outra, não cabendo misturar as duas Resoluções. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que pedirá à Comissão da PROAECI que traga a proposta relativa à assistência estudantil para apresentação neste Conselho. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, fez a leitura do Artigo 3.º da resolução em tela, com os destaques propostos: “O PS-UFES utilizará, a partir da seleção de 2017, somente o resultado dos exames do ENEM do ano imediatamente anterior ao vigente para a classificação de acordo com o limite de vagas. Parágrafo 2.º: Fica facultada aos cursos de políticas especiais a adesão ao Sistema Unificado, conforme anexo da Resolução: Licenciatura em Educação Indígena; Licenciatura em Educação do Campo; Ingresso Especial em Cursos de Habilidades Específicas (Matemática, Música e Libras)”. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, com referência ao Curso de Matemática, reiterou que este está ligado às políticas afirmativas de ingresso. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, destacou que o Curso de Artes não precisa ficar de fora do SISU, uma vez



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

que dispõe de mecanismos específicos, argumento com o qual concordou o Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, questionou se, no caso do não preenchimento de outros requisitos exigidos pelo Colegiado de Curso, como ocorre no caso do Curso de Fonoaudiologia, o próprio CEPE desobrigaria o candidato do cumprimento dessas exigências, ou seja, quem classifica determinado curso como especial. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que a PROGRAD definirá junto aos Colegiados os pesos e medidas a serem aplicados. O Conselheiro Rodrigo Dias Pereira, com a palavra, endossou o questionamento ao perguntar se todo curso pode solicitar o *status* de curso de política especial, a exemplo do Curso de Artes, ou seja, a partir de quando se aprova um processo diferente para determinado curso, por que outros cursos não poderiam aderir ao mesmo processo? O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, enfatizou que o Curso de Artes não está enquadrado nessa categoria e que a política especial só se aplica aos cursos não convencionais, ou seja, cursos específicos, e que passam por uma política de Estado e recebem recursos dirigidos a esse fim, a exemplo do Curso de Educação do Campo e do Curso de Educação Indígena. Medicina, Engenharia e Educação Física, ao contrário, não podem ser classificados como tais, e propôs que os cursos das políticas especiais sejam claramente nomeados para evitar confusão. A Conselheira Joyce Mazzoco do Nascimento, com a palavra, reiterou a necessidade de inclusão de uma referência ao fórum paritário para acompanhamento da aplicação de recursos do PNAES na assistência estudantil. O Senhor Presidente, com a palavra, explicou novamente que a decisão não cabe a este Conselho, e o grupo da PROAECI está elaborando um projeto de Resolução que trata dessa questão, que será analisado nos fóruns adequados, dado que a aprovação neste Conselho significaria desrespeitar o trabalho dessa Comissão em andamento. A Senhora Vice-Reitora esclareceu que a Resolução em votação se restringe ao ingresso de estudantes na Universidade, não cabendo nesta discussão os aspectos ligados à permanência do aluno. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, sugeriu que a Conselheira encaminhasse essa questão aos representantes discentes no Conselho Universitário, para que a redação proposta seja votada naquela Casa. A Senhora Vice-Reitora fez a leitura dos § 2.º e 3.º do Artigo 3.º, conforme proposto, in verbis: “§ 2.º: Fica facultado aos Cursos de Educação do Campo e Educação Indígena o cumprimento desta Resolução; § 3.º: Fica mantida a seleção expandida dos estudantes do Curso de Matemática na quantidade de vagas determinada pelo Colegiado de Curso”. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, questionou como, nesse caso, se dará o ingresso no Curso de Música. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, esclareceu que todo curso em que houver habilidade específica fará uma seleção. O aluno apto receberá uma senha numerada a ser inserida no sistema do SISU classificando-o como apto, ou seja, o sistema avaliará sua nota no ENEM e o classificará como apto, valendo esse expediente tanto para o Curso de Artes quanto para o de Libras. O teste de aptidão será aplicado e o resultado, encaminhado à PROGRAD, que alimentará com esse dado o sistema, que considerará esse aluno apto ou não. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, acrescentou, em explicação à Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, que esse processo acontecerá em data anterior à inscrição na UFES. O Conselheiro Antonio Carlos Moraes, com a palavra, lembrou que a PROGRAD, em conjunto com os Colegiados de Curso, definirá esses aspectos da questão. O Senhor Presidente acrescentou que no Edital que a Universidade publicará deverão constar essas explicações, discriminando os cursos de habilidades específicas e os prazos em que estas deverão ser avaliadas. Feito o teste, o aluno receberá um código de apto ou inapto para se inscrever no SISU. A Senhora Vice-Reitora refez a leitura dos parágrafos 2.º e 3.º do Artigo 3.º, como já



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

expresso nesta ata, *in verbis*, para esclarecimento. O Conselheiro Rodrigo Dias Pereira, com a palavra, enfatizou a necessidade de que seja aberta a possibilidade de outros cursos aderirem ao mesmo sistema ou de que sejam criados outros sistemas de políticas afirmativas para todos os cursos. A Conselheira Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, com a palavra, informou que o Colegiado de Curso vai dizer o peso de cada conteúdo e habilidade e o bônus para a região, segundo a decisão da Instituição, e tendo em vista que a ação afirmativa também é bônus. A Senhora Vice-Reitora propôs a inclusão do seguinte texto na Resolução em tela, *in verbis*: “Os casos omissos serão encaminhados ao Colegiado para deliberação no CEPE de mudança no edital”. Esse acréscimo permitiria a inclusão de cursos não nomeados na Resolução em tela como especiais. O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, ressaltou que não está claro para todos o que é política afirmativa, devendo o assunto ser discutido em outro momento. O Conselheiro Alexandre Cardoso da Cunha, com a palavra, reiterou que a discussão no Centro de Ciências da Saúde ficou restrita à adesão ao SISU. A Conselheira Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, com a palavra, lembrou que a proposta de adesão ao SISU engloba os pesos e bônus para qualquer curso e os Colegiados dirão quais bônus e pesos querem. O Conselheiro Neyval Costa Reis Junior, com a palavra, propôs a aprovação de um texto dizendo que será construído um anexo em que constarão os cursos especiais a ser votado como primeiro ponto de pauta na próxima sessão deste Conselho, mantendo o regime de urgência e sem avançar nos demais pontos polêmicos. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a votação da adesão ao SISU por todos os cursos da Universidade a partir do próximo processo seletivo, ficando a votação da Resolução em tela para a próxima sessão deste Conselho. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, propôs que ao menos ficassem definidos como especiais os cursos antes nomeados como tais, para fins de sinalização para a comunidade externa. O Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, com a palavra, destacou que toda essa discussão só explicita como os professores e a maior parte dos Conselheiros estão despreparados para a votação da adesão ao SISU, dado que só conseguiu votar a aprovação. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Júnior, com a palavra, destacou que as exceções à regra são aquelas que o MEC permitir. O Senhor Presidente, com a palavra, retomou a proposta de que nesta Sessão seria aprovada, como foi, a adesão total da Universidade ao SISU, especificando-se que determinados cursos terão tratamento especial (Educação Indígena e Educação do Campo), e que na próxima Sessão normatizará todo o processo relacionado às atividades acadêmicas de ingresso. Ainda com a palavra, comunicou que realmente há pessoas portando armas brancas no entorno do Prédio da Reitoria, as quais afirmaram que só sairão de lá após a saída do Magnífico Reitor, com quem têm contas a acertar, e o Senhor Presidente lembrou que quando as barracas foram recolhidas no último acampamento, havia armas no seu interior, fato de conhecimento da Administração Central, que as monitorou, revelando agressões contra os próprios estudantes. As medidas de segurança são tomadas tendo em vista o nome da Universidade, porque infelizmente tais atos acontecem dentro da nossa comunidade. O Senhor Presidente não atribuiu tais atos a movimentos de nenhuma tendência, mas reconheceu que um ou outro indivíduo pratica atos de violência, citando o caso de um aluno cercado por estudantes, uma das quais lhe encostou uma faca nas costelas, enquanto as demais o surravam, ação que está sendo investigada, como acrescentou a Senhora Vice-Reitora. O Senhor Presidente frisou que não se tratou da ação de bandidos do entorno, mas de membros da própria comunidade acadêmica, sendo necessário trabalhar esse comportamento por meio de ações educativas. O Conselheiro Neyval Costa Reis Junior, com a palavra, conclamou os demais Conselheiros, em respeito a esta Instituição, à democracia e ao direito de todos, e apesar do adiantado da hora, a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

somente deixar o prédio acompanhados do Magnífico Reitor. A Senhora Vice-Reitora, com a palavra, informou que a Polícia Federal já estava no entorno do prédio e que a maioria do grupo já se havia ido embora. Nesse momento o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.